



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 2021.0920.3/PE/033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3838/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

| CONTRATANTE | |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Poder executivo | Município de Açailândia |
| Órgão | Prefeitura Municipal de Açailândia |
| CNPJ nº | 07.000.268/0001-72 |
| Endereço | Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA |
| Unidade administrativa | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Cnpj | 15.425.939/0001-75 |
| Endereço | Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão |
| E-mail | assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br |
| Representante | Patrícia Andrea Giroto Rodrigues |
| Cargo/Função | Secretária Municipal de Assistência Social |
| C.I. / Órgão emissor | 3154914 SSP/GO |
| CPF nº | 822.191.171-20 |

| CONTRATADO | |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social | PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI |
| CNPJ nº | 25.054.188/0001-81 |
| Endereço | AV DOS HOLANDESE SALA 319 EDIF TECH OFFICE, 6, PONTA D'AREIA, Cep: 65.077-357, SAO LUIS - MA |
| E-mail | contato.primeservcom@gmail.com |
| Representante | EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA |
| Cargo/Função | REPRESENTANTE LEGAL |
| C.I. / Órgão emissor | 10679005-8 SECC/RJ |
| CPF nº | 140.816.907-07 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico, artesanato entre outros, de interesse desta Administração Pública Municipal..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 033/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R \$ 8.643,97 (oito mil e seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

| 08.244.0028.2-054 – Manutenção do SCFV | | | | | |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 10 | Balão: material resistente, cores variadas. pacote com 50 (cinquenta) unidades. nº 7. MARCA: SÃO ROQUE | PACOTES | 80 | R\$ 3,11 | R\$ 248,80 |
| 31 | Caixa organizadora de plástico, alta, transparente com tampa hermética, capacidade aproximada de 78 litros. MARCA: POLICART | UNIDADES | 24 | R\$ 28,67 | R\$ 688,08 |
| 45 | Capa para encadernação incolor/transparente Papel A4. 100 unidades MARCA: PLASTIL | PACOTES | 2 | R\$ 22,53 | R\$ 45,06 |
| 52 | Clips para papéis em aço niquelado, ref. nº 8/0. Caixa com 25 unidades. MARCA: BACCHI | CAIXAS | 10 | R\$ 2,72 | R\$ 27,20 |
| 90 | Etiqueta adesiva. Especificação: Papel Adesivos Vinil. BRANCO BRILHANTE, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: LINK | PACOTES | 5 | R\$ 5,53 | R\$ 27,65 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|---------------------|---------------|
| 107 | Folha de E.V.A. glitter 40x60cm. Especificação: 40 x 60 cm - 2 mm de espessura – cores variadas MARCA: IBEL | UNIDADES | 400 | R\$ 3,05 | R \$ 1.220,00 |
| 110 | Folha Isopor. Especificação: Comprimento 2m, largura 0,50 m, espessura 25 mm MARCA: ISOPLAST | UNIDADES | 20 | R\$ 2,83 | R\$ 56,60 |
| 135 | Livro Ata 200 folhas MARCA: SÃO DOMINGOS | UNIDADES | 8 | R\$ 14,66 | R\$ 117,28 |
| 138 | Livro fiscal, tipo protocolo correspondência. Especificação: quantidade de folhas 100, aplicação escritório. MARCA: SÃO DOMINGOS | UNIDADES | 5 | R\$ 6,39 | R\$ 31,95 |
| 159 | Papel cartão, Especificação: Fosco, tamanho 50x70, 280 gr, cores variadas. Pacote com 10 unidades. MARCA: VMP | PACOTES | 20 | R\$ 10,20 | R\$ 204,00 |
| 188 | Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. MARCA: POLICART | UNIDADES | 20 | R\$ 2,90 | R\$ 58,00 |
| 199 | Pilha Alcalina AA Palito. Embalagem com 4 unidades. MARCA: PANASONIC | EMBALAGENS | 10 | R\$ 4,05 | R\$ 40,50 |
| 207 | Pincel atômico vermelho, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. Caixa com 12 unidades. MARCA: PILLOT | CAIXAS | 8 | R\$ 16,56 | R\$ 132,48 |
| 226 | Plástico adesivo 45cmx25m, laminado de pvc autoadesivo. Especificação: protegido, no verso, por papel siliconado padrão, liso cristal transparente. MARCA: PLASTIL | ROLOS | 1 | R\$ 34,00 | R\$ 34,00 |
| 258 | Tecido juta natural largura 1,00M - é produzido em 100% Juta, possui estampa lisa é indicado para decorar ambientes ou objetos, ideal para artesanatos. Um Tecido prático e forte. CARACTERÍSTICAS Leve, - Resistente MARCA: SANTA FÉ | UNIDADES | 50 | R\$ 8,54 | R\$ 427,00 |
| 273 | Glitter Escolar - 12 Cores (Peso Líq. 3gr - Cada Cor) Descrição Itens do anúncio: 12 peças de glitter escolar - Com 12 cores variadas c/ 3gr cada Composição: PVC. Cores: Azul Escuro, Azul Claro, Laranja, Lilás, Pink, Prata, Preto, Ouro, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho MARCA: ACRILEX | KITS | 50 | R\$ 4,24 | R\$ 212,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 3.570,60 | |

08.244.0028.2-180 – Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------------|-------------|
| 31 | Caixa organizadora de plástico, alta, transparente com tampa hermética, capacidade aproximada de 78 litros. MARCA: POLICART | UNIDADES | 2 | R\$ 28,67 | R\$ 57,34 |
| 45 | Capa para encadernação incolor/transparente Papel A4. 100 unidades MARCA: PLASTIL | PACOTES | 2 | R\$ 22,53 | R\$ 45,06 |
| 90 | Etiqueta adesiva. Especificação: Papel Adesivos Vinil. BRANCO BRILHANTE, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: LINK | PACOTES | 2 | R\$ 5,53 | R\$ 11,06 |
| 107 | Folha de E.V.A. glitter 40x60cm. Especificação: 40 x 60 cm - 2 mm de espessura – cores variadas MARCA: IBEL | UNIDADES | 30 | R\$ 3,05 | R\$ 91,50 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-------------|------------|
| 135 | Livro Ata 200 folhas MARCA: SÃO DOMINGOS | UNIDADES | 1 | R\$ 14,66 | R\$ 14,66 |
| 138 | Livro fiscal, tipo protocolo correspondência. Especificação: quantidade de folhas 100, aplicação escritório. MARCA: SÃO DOMINGOS | UNIDADES | 3 | R\$ 6,39 | R\$ 19,17 |
| 159 | Papel cartão, Especificação: Fosco, tamanho 50x70, 280 gr, cores variadas. Pacote com 10 unidades. MARCA: VMP | PACOTES | 1 | R\$ 10,20 | R\$ 10,20 |
| 188 | Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. MARCA: POLICART | UNIDADES | 10 | R\$ 2,90 | R\$ 29,00 |
| 190 | Pasta Sanfonada Plástica A4 31 Divisões Fume Especificação: pasta sanfonada para guardar correspondências e papéis importantes de forma organizada e com fácil identificação, vem com espaço para colocar etiqueta identificadora. Pasta de plástico resistente e durável. MARCA: POLICART | UNIDADES | 2 | R\$ 15,84 | R\$ 31,68 |
| 197 | Perfurador manual para encadernações com espiral. Especificação: permitindo perfurações de até 20 folhas por vez, com justes de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral. Simples de operar e com dimensões reduzidas, possui uma gaveta especial para o depósito dos resíduos. Detalhes técnicos extensão de perfuração: 360 mm quantidade de punções: 60, tamanho da mesa: 397 x 358 mm capacidade de perfuração: 20 folhas peso da máquina: 16kg. MARCA: JOCAR | UNIDADES | 1 | R \$ 501,00 | R\$ 501,00 |
| 199 | Pilha Alcalina AA Palito. Embalagem com 4 unidades. MARCA: PANASONIC | EMBALAGENS | 10 | R\$ 4,05 | R\$ 40,50 |
| 207 | Pincel atômico vermelho, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. Caixa com 12 unidades. MARCA: PILLOT | CAIXAS | 1 | R\$ 16,56 | R\$ 16,56 |
| 226 | Plástico adesivo 45cmx25m, laminado de pvc autoadesivo. Especificação: protegido, no verso, por papel siliconado padrão, liso cristal transparente. MARCA: PLASTIL | ROLOS | 1 | R\$ 34,00 | R\$ 34,00 |
| 227 | Plástico para plastificação. Polaseal Plástico para Plastificação A4 220x307x0,05mm 100und MARCA: PLASTIL | PACOTES | 10 | R\$ 9,90 | R\$ 99,00 |
| 233 | Prendedor de papel, formato borboleta. COMPOSIÇÃO Resina termoplástica metal, pintura eletrostática. Prendedores metálicos para papéis 42mm MARCA: DAC | UNIDADES | 10 | R\$ 2,16 | R\$ 21,60 |
| 234 | Prendedor de papel, formato borboleta. COMPOSIÇÃO Resina termoplástica metal, pintura eletrostática. Prendedores metálicos para papéis 51mm MARCA: DAC | UNIDADES | 10 | R\$ 2,40 | R\$ 24,00 |
| 258 | Tecido juta natural largura 1,00M - é produzido em 100% Juta, possui estampa lisa é indicado para decorar ambientes ou objetos, ideal para artesanatos. Um Tecido prático e forte. CARACTERÍSTICAS Leve, - Resistente MARCA: SANTA FÉ | UNIDADES | 20 | R\$ 8,54 | R\$ 170,80 |
| 273 | Glitter Escolar - 12 Cores (Peso Líq. 3gr - Cada Cor) Descrição Itens do anúncio: 12 peças de glitter escolar - Com 12 cores variadas c/ 3gr cada Composição: PVC. Cores: Azul Escuro, Azul Claro, Laranja, Lilás, Pink, Prata, | KITS | 10 | R\$ 4,24 | R\$ 42,40 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|---------------------------------------------------------|--|--|--|--------------|
| Preto, Ouro, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho MARCA: ACRILEX | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 1.259,53 |

| 08.243.0028.2-216 – Programa Criança Feliz | | | | | |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|--------|----------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 228 | PLASTIFICADORA. - Plastificadora para tamanho A4 MARCA: MAZZILI | UNIDADES | 1 | R \$ 360,00 | R\$ 360,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 360,00 | |

| 08.244.0028.2-048 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|----------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 10 | Balão: material resistente, cores variadas. pacote com 50 (cinquenta) unidades. nº 7. MARCA: SÃO ROQUE | PACOTES | 30 | R\$ 3,11 | R\$ 93,30 |
| 31 | Caixa organizadora de plástico, alta, transparente com tampa hermética, capacidade aproximada de 78 litros. MARCA: POLICART | UNIDADES | 2 | R\$ 28,67 | R\$ 57,34 |
| 45 | Capa para encadernação incolor/transparente Papel A4. 100 unidades MARCA: PLASTIL | PACOTES | 2 | R\$ 22,53 | R\$ 45,06 |
| 107 | Folha de E.V.A. glitter 40x60cm. Especificação: 40 x 60 cm - 2 mm de espessura – cores variadas MARCA: IBEL | UNIDADES | 40 | R\$ 3,05 | R\$ 122,00 |
| 135 | Livro Ata 200 folhas MARCA: SÃO DOMINGOS | UNIDADES | 2 | R\$ 14,66 | R\$ 29,32 |
| 138 | Livro fiscal, tipo protocolo correspondência. Especificação: quantidade de folhas 100, aplicação escritório. MARCA: SÃO DOMINGOS | UNIDADES | 2 | R\$ 6,39 | R\$ 12,78 |
| 159 | Papel cartão, Especificação: Fosco, tamanho 50x70, 280 gr, cores variadas. Pacote com 10unidades. MARCA: VMP | PACOTES | 2 | R\$ 10,20 | R\$ 20,40 |
| 188 | Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. MARCA: POLICART | UNIDADES | 20 | R\$ 2,90 | R\$ 58,00 |
| 199 | Pilha Alcalina AA Palito. Embalagem com 4 unidades. MARCA: PANASONIC | EMBALAGENS | 10 | R\$ 4,05 | R\$ 40,50 |
| 207 | Pincel atômico vermelho, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. Caixa com 12 unidades. MARCA: PILLOT | CAIXAS | 1 | R\$ 16,56 | R\$ 16,56 |
| 258 | Tecido juta natural largura 1,00M - é produzido em 100% Juta, possui estampa lisa é indicado para decorar ambientes ou objetos, ideal para artesanatos. Um Tecido prático e forte. CARACTERÍSTICAS Leve, - Resistente MARCA: SANTA FÉ | UNIDADES | 20 | R\$ 8,54 | R\$ 170,80 |
| 273 | Glitter Escolar - 12 Cores (Peso Líq. 3gr - Cada Cor) Descrição Itens do anúncio: 12 peças de glitter escolar - Com 12 cores variadas c/ 3gr cada Composição: PVC. Cores: Azul Escuro, Azul Claro, Laranja, Lilás, Pink, Prata, Preto, Ouro, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho MARCA: | KITS | 10 | R\$ 4,24 | R\$ 42,40 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|-------------|--|--|--|------------|
| ACRILEX | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 708,46 |

| 08.244.0028.2-040 – Manutenção das Ações Sociais do CREAS | | | | | |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 31 | Caixa organizadora de plástico, alta, transparente com tampa hermética, capacidade aproximada de 78 litros. MARCA: POLICART | UNIDADES | 2 | R\$ 28,67 | R\$ 57,34 |
| 45 | Capa para encadernação incolor/transparente Papel A4. 100 unidades MARCA: PLASTIL | PACOTES | 1 | R\$ 22,53 | R\$ 22,53 |
| 90 | Etiqueta adesiva. Especificação: Papel Adesivos Vinil. BRANCO BRILHANTE, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: LINK | PACOTES | 1 | R\$ 5,53 | R\$ 5,53 |
| 107 | Folha de E.V.A. glitter 40x60cm. Especificação: 40 x 60 cm - 2 mm de espessura – cores variadas MARCA: IBEL | UNIDADES | 20 | R\$ 3,05 | R\$ 61,00 |
| 135 | Livro Ata 200 folhas MARCA: SÃO DOMINGOS | UNIDADES | 1 | R\$ 14,66 | R\$ 14,66 |
| 138 | Livro fiscal, tipo protocolo correspondência. Especificação: quantidade de folhas 100, aplicação escritório. MARCA: SÃO DOMINGOS | UNIDADES | 1 | R\$ 6,39 | R\$ 6,39 |
| 159 | Papel cartão, Especificação: Fosco, tamanho 50x70, 280 gr, cores variadas. Pacote com 10unidades. MARCA: VMP | PACOTES | 1 | R\$ 10,20 | R\$ 10,20 |
| 188 | Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. MARCA: POLICART | UNIDADES | 10 | R\$ 2,90 | R\$ 29,00 |
| 190 | Pasta Sanfonada Plástica A4 31 Divisões Fume Especificação: pasta sanfonada para guardar correspondências e papéis importantes de forma organizada e com fácil identificação, vem com espaço para colocar etiqueta identificadora. Pasta de plástico resistente e durável. MARCA: POLICART | UNIDADES | 1 | R\$ 15,84 | R\$ 15,84 |
| 207 | Pincel atômico vermelho, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. Caixa com 12 unidades. MARCA: PILLOT | CAIXAS | 1 | R\$ 16,56 | R\$ 16,56 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 239,05 | |

| 08.244.0028.2-181 – Manutenção das Ações do CRAS | | | | | |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 31 | Caixa organizadora de plástico, alta, transparente com tampa hermética, capacidade aproximada de 78 litros. MARCA: POLICART | UNIDADES | 6 | R\$ 28,67 | R\$ 172,02 |
| 45 | Capa para encadernação incolor/transparente Papel A4. 100 unidades MARCA: PLASTIL | PACOTES | 3 | R\$ 22,53 | R\$ 67,59 |
| 90 | Etiqueta adesiva. Especificação: Papel Adesivos Vinil. BRANCO BRILHANTE, tamanho A4 210x297 mm, para | PACOTES | 3 | R\$ 5,53 | R\$ 16,59 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-------------------|------------|
| | impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: LINK | | | | |
| 107 | Folha de E.V.A. glitter 40x60cm. Especificação: 40 x 60 cm - 2 mm de espessura – cores variadas MARCA: IBEL | UNIDADES | 60 | R\$ 3,05 | R\$ 183,00 |
| 135 | Livro Ata 200 folhas MARCA: SÃO DOMINGOS | UNIDADES | 3 | R\$ 14,66 | R\$ 43,98 |
| 138 | Livro fiscal, tipo protocolo correspondência. Especificação: quantidade de folhas 100, aplicação escritório. MARCA: SÃO DOMINGOS | UNIDADES | 3 | R\$ 6,39 | R\$ 19,17 |
| 159 | Papel cartão, Especificação: Fosco, tamanho 50x70, 280 gr, cores variadas. Pacote com 10unidades. MARCA: VMP | PACOTES | 3 | R\$ 10,20 | R\$ 30,60 |
| 188 | Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. MARCA: POLICART | UNIDADES | 30 | R\$ 2,90 | R\$ 87,00 |
| 190 | Pasta Sanfonada Plástica A4 31 Divisões Fume Especificação: pasta sanfonada para guardar correspondências e papéis importantes de forma organizada e com fácil identificação, vem com espaço para colocar etiqueta identificadora. Pasta de plástico resistente e durável. MARCA: POLICART | UNIDADES | 3 | R\$ 15,84 | R\$ 47,52 |
| 207 | Pincel atômico vermelho, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. Caixa com 12 unidades. MARCA: PILLOT | CAIXAS | 3 | R\$ 16,56 | R\$ 49,68 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 717,15 | |

| 08.243.0028.2-216 – Programa Criança Feliz | | | | | |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 45 | Capa para encadernação incolor/transparente Papel A4. 100 unidades MARCA: PLASTIL | PACOTES | 2 | R\$ 22,53 | R\$ 45,06 |
| 90 | Etiqueta adesiva. Especificação: Papel Adesivos Vinil. BRANCO BRILHANTE, tamanho A4 210x297 mm, para impressoras a JATO DE TINTA embalagem com 25 folhas MARCA: LINK | PACOTES | 2 | R\$ 5,53 | R\$ 11,06 |
| 107 | Folha de E.V.A. glitter 40x60cm. Especificação: 40 x 60 cm - 2 mm de espessura – cores variadas MARCA: IBEL | UNIDADES | 100 | R\$ 3,05 | R\$ 305,00 |
| 110 | Folha Isopor. Especificação: Comprimento 2m, largura 0,50 m, espessura 25 mm MARCA: ISOPLAST | UNIDADES | 25 | R\$ 2,83 | R\$ 70,75 |
| 135 | Livro Ata 200 folhas MARCA: SÃO DOMINGOS | UNIDADES | 2 | R\$ 14,66 | R\$ 29,32 |
| 138 | Livro fiscal, tipo protocolo correspondência. Especificação: quantidade de folhas 100, aplicação escritório. MARCA: SÃO DOMINGOS | UNIDADES | 2 | R\$ 6,39 | R\$ 12,78 |
| 159 | Papel cartão, Especificação: Fosco, tamanho 50x70, 280 gr, cores variadas. Pacote com 10unidades. MARCA: VMP | PACOTES | 10 | R\$ 10,20 | R\$ 102,00 |
| 188 | Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. MARCA: POLICART | UNIDADES | 20 | R\$ 2,90 | R\$ 58,00 |
| 190 | Pasta Sanfonada Plástica A4 31 Divisões Fume Especificação: pasta sanfonada para guardar | UNIDADES | 3 | R\$ 15,84 | R\$ 47,52 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-------------------|------------|
| | correspondências e papéis importantes de forma organizada e com fácil identificação, vem com espaço para colocar etiqueta identificadora. Pasta de plástico resistente e durável. MARCA: POLICART | | | | |
| 207 | Pincel atômico vermelho, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. Caixa com 12 unidades. MARCA: PILLLOT | CAIXAS | 3 | R\$ 16,56 | R\$ 49,68 |
| 227 | Plástico para plastificação. Polaseal Plástico para Plastificação A4 220x307x0,05mm 100und MARCA: PLASTIL | PACOTES | 3 | R\$ 9,90 | R\$ 29,70 |
| 258 | Tecido juta natural largura 1,00M - é produzido em 100% Juta, possui estampa lisa é indicado para decorar ambientes ou objetos, ideal para artesanatos. Um Tecido prático e forte. CARACTERÍSTICAS Leve, - Resistente MARCA: SANTA FÉ | UNIDADES | 20 | R\$ 8,54 | R\$ 170,80 |
| 273 | Glitter Escolar - 12 Cores (Peso Líq. 3gr - Cada Cor) Descrição Itens do anúncio: 12 peças de glitter escolar - Com 12 cores variadas c/ 3gr cada Composição: PVC. Cores: Azul Escuro, Azul Claro, Laranja, Lilás, Pink, Prata, Preto, Ouro, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho MARCA: ACRILEX | KITS | 15 | R\$ 4,24 | R\$ 63,60 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 995,27 | |

| 08.243.0028.2-216 – Programa Criança Feliz | | | | | |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|--------|-------------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 228 | PLASTIFICADORA. - Plastificadora para tamanho A4 MARCA: MAZZILI | UNIDADES | 1 | R \$ 360,00 | R\$ 360,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 360,00 | |

| 08.122.0026.2-189 – Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 135 | Livro Ata 200 folhas MARCA: SÃO DOMINGOS | UNIDADES | 2 | R\$ 14,66 | R\$ 29,32 |
| 138 | Livro fiscal, tipo protocolo correspondência. Especificação: quantidade de folhas 100, aplicação escritório. MARCA: SÃO DOMINGOS | UNIDADES | 1 | R\$ 6,39 | R\$ 6,39 |
| 188 | Pasta polionda 100% plástico com elástico, material leve, atóxico resistente, 55 cm. MARCA: POLICART | UNIDADES | 2 | R\$ 2,90 | R\$ 5,80 |
| 190 | Pasta Sanfonada Plástica A4 31 Divisões Fume Especificação: pasta sanfonada para guardar correspondências e papéis importantes de forma organizada e com fácil identificação, vem com espaço para colocar etiqueta identificadora. Pasta de plástico resistente e durável. MARCA: POLICART | UNIDADES | 1 | R\$ 15,84 | R\$ 15,84 |
| 207 | Pincel atômico vermelho, escrita grossa, tinta a base de álcool, recarregável. Caixa com 12 unidades. MARCA: PILLLOT | CAIXAS | 1 | R\$ 16,56 | R\$ 16,56 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|-------------------|------------|
| 271 | Papel braile formulário contínuo branco. - Caixa com 1500 folhas - Tamanho da folha: 240 x 280mm- Gramatura: 120gr. MARCA: SUZANO | CAIXAS | 1 | R \$ 360,00 | R\$ 360,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 433,91 | |

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

| | |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 3.570,60 (três mil e quinhentos e setenta reais e sessenta centavos) |
| Unidade Orçamentária | 19 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.244.0028.2-054 – Manutenção do SCFV |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 311 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |

| | |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 1.259,53 (um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) |
| Unidade Orçamentária | 19 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.244.0028.2-180 – Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 311 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |

| | |
|--------------------|-----------------------------------------|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 19 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.243.0028.2-216 – Programa Criança Feliz |
| Elemento da Despesa | 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| Fonte de Recursos | 311 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |

| | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 708,46 (setecentos e oito reais e quarenta e seis centavos) |
| Unidade Orçamentária | 19 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.244.0028.2-048 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 311 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |

| | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 239,05 (duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos) |
| Unidade Orçamentária | 19 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.244.0028.2-040 – Manutenção das Ações Sociais do CREAS |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 311 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |

| | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 717,15 (setecentos e dezessete reais e quinze centavos) |
| Unidade Orçamentária | 19 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.244.0028.2-181 – Manutenção das Ações do CRAS |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 311 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |

| | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 995,27 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) |
| Unidade Orçamentária | 19 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.243.0028.2-216 – Programa Criança Feliz |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 311 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |

| | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) |
| Unidade Orçamentária | 19 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.243.0028.2-216 – Programa Criança Feliz |
| Elemento da Despesa | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte de Recursos | 311 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|

| | |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 433,91 (quatrocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) |
| Unidade Orçamentária | 19 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.122.0026.2-189 – Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recursos | 001 – Recursos Ordinários |

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior,



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I, letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: 001 - BANCO DO BRASIL



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.2.2. Nome da instituição: 001 - BANCO DO BRASIL

7.2.3. Agência: 2954-8

7.2.4. Conta-corrente: 60866-1

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOME DO GESTOR: PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: ADALBERTO BORGAÇO DE LIMA



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 467.012.903-10 MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 3076-1.

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.3. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.4. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.5. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.6. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.2.7. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.8. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.10. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.11. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ou documentação similar em português.

15.2.12. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa;

17.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

oficial.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3 e 17.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 17.1.2 deste instrumento.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:

24. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

25.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 08 de Novembro de 2021

PATRICIA ANDREA
GIROTO
RODRIGUES:82219117120

Assinado de forma digital por
PATRICIA ANDREA GIROTO
RODRIGUES:82219117120
Dados: 2021.11.08 11:32:38 -03'00'

EDUARDO LUIZ CRUZ
ROCHA:14081690707

Assinado de forma digital por
EDUARDO LUIZ CRUZ
ROCHA:14081690707
Dados: 2021.11.08 09:46:34 -03'00'

Município de Açailândia (MA)
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI
EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: [Assinatura] CPF: 313-253-793-04
Nome: [Assinatura] CPF: 929.447.103-97